



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

PORTARIA Nº 65, DE 10 DE MAIO DE 2016

Designa fiscal e fiscal substituto do contrato nº 18/2016, o qual tem como objeto a contratação de fornecedor para aquisição de açúcar cristal, por meio de Registro de Preços, com entrega parcelada.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, I, do Regimento Interno da Escola Superior do Ministério Público da União, de 16 de dezembro de 2013, e considerando o que dispõem os artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar a servidora LOURDES RIBEIRO PASSOS, matrícula nº 70395-8, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

Contratada: *ROBLEDO RESENDE-ME*

Contrato: 18/2016;

Objeto: contratação de fornecedor para aquisição de açúcar cristal, por meio de Registro de Preços, com entrega parcelada.

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais do fiscal acima referido, as funções serão exercidas pela servidora JOANA D'ARC ANDRADE MATTOS, matrícula nº 70421-1.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS HENRIQUE MARTINS LIMA